

Portaria nº 282/2015/CGP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Departamento Estadual de Transito - DETRAN, referente ao ano 2015, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de novembro de 2015.

Anexo Único da Portaria nº 282/2015/CGP/DETRAN/MT

MATRICULA	NOME	CARGO	MEDIA 2015
91846	Danielle Almeida Kormann	Analista do Serviço de Trânsito	9,96
126982	Fabiula Pereira de Andrade	Agente do Serviço de Trânsito	9,64
122664	Hildebrando Fermiano da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	7,44
81335	Luiz Alves de Castro	Agente do Serviço de Trânsito	9,71
111091	Veneranda Acosta Fernandes	Analista do Serviço de Trânsito	Aprovado pelo Art. 12 A do Decreto 3.444/2004

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f06e1633

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)